## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br - Ouvidoria: 0800 075 8101

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Barreiras, nomeada pela Portaria nº. 021 de 12 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, após analise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica, compreendendo todo sistema de telefonia da Câmara Municipal, com instalação de novos ramais e remanejamento de ramais existentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, decide ADJUDICAR o objeto licitado a seguinte empresa vencedora do certame:

EMPRESA: **NELSON DE SOUZA ROMEIRO - ME**CNPJ N°.: **00.571.055/0001-51** 

VALOR GLOBAL: R\$ 21.672,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Barreiras-Ba, 03 de julho de 2017.

## **COMISSÃO DE PREGÃO:**

**TUANY DE VASCONCELOS GOMES** 

Pregoeira

CLÁUDIO DA SILVA ROCHA

Auxiliar

**MARCOS OLIVEIRA ROCHA** 

Auxiliar

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br - Ouvidoria: 0800 075 8101

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Federais  $n^{os}$ . 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve Homologar o Processo Administrativo  $n^{o}$ . 113/2017 que instrui o Pregão Presencial  $n^{o}$ . 018/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA, COMPREENDENDO TODO SISTEMA DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO DE NOVOS RAMAIS E REMANEJAMENTO DE RAMAIS EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

EMPRESA:	NELSON DE SOUZA ROMEIRO - ME
CNPJ Nº.:	00.571.055/0001-51
VALOR GLOBAL:	R\$ 21.672,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Autorizo a contratação em epígrafe.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Barreiras-Ba, 04 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**GILSON RODRIGUES DE SOUZA** 

Presidente da Câmara Municipal